



O QUE É O PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA?

O Programa de Bolsa Permanência – PBP é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a **estudantes indígenas e quilombolas** matriculados em Instituições Federais de Ensino.

A Bolsa Permanência é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação indígenas e quilombolas, matriculados e frequentes em cursos de graduação presencial.

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC 2022:

A inscrição no Programa Bolsa Permanência MEC ocorre em dois sistemas:

- **SISBP** (Sistema de Gestão da Bolsa Permanência – Sistema do MEC)
- **SIGAEST** (Sistema Gerencial de Assistência Estudantil – Sistema da UFPA)

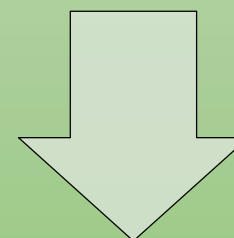
ATENÇÃO: Obrigatoriamente o(a) discente deverá se inscrever nos **DOIS Sistemas**, não será analisada a solicitação do(a) discente inscrito em apenas um dos sistemas.

O período de inscrições será de 03 a 30 de junho de 2023.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

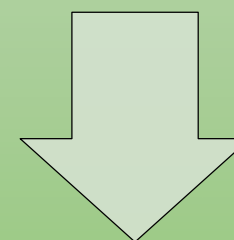
1ª Etapa: Inscrição no SISBP

- Acessar o Sistema/Realizar o cadastro.
- Enviar documentos comprobatórios (*Termo de compromisso, Autodeclaração, Declaração de Pertencimento Étnico, Declaração de Pertencimento Étnico e Residência ou Declaração emitida pela FUNAI p/ discentes Indígenas*).
- Preencher questionário socioeconômico e cultural (25 perguntas) e **CONCLUIR a inscrição**.



2ª Etapa: Inscrição no SIGAEST

- Acessar o Sistema/Realizar o cadastro.
- Preencher questionário socioeconômico.
- Enviar as documentações comprobatórias (*Termo de compromisso, Autodeclaração, Declaração de Pertencimento Étnico, Declaração de Pertencimento Étnico e Residência OU Declaração emitida pela FUNAI p/ discentes Indígenas, RG (somente aluno), CPF (somente aluno), Atestado de matrícula e Histórico Acadêmico atualizado*).
- **Concluir a inscrição** e enviar para análise.



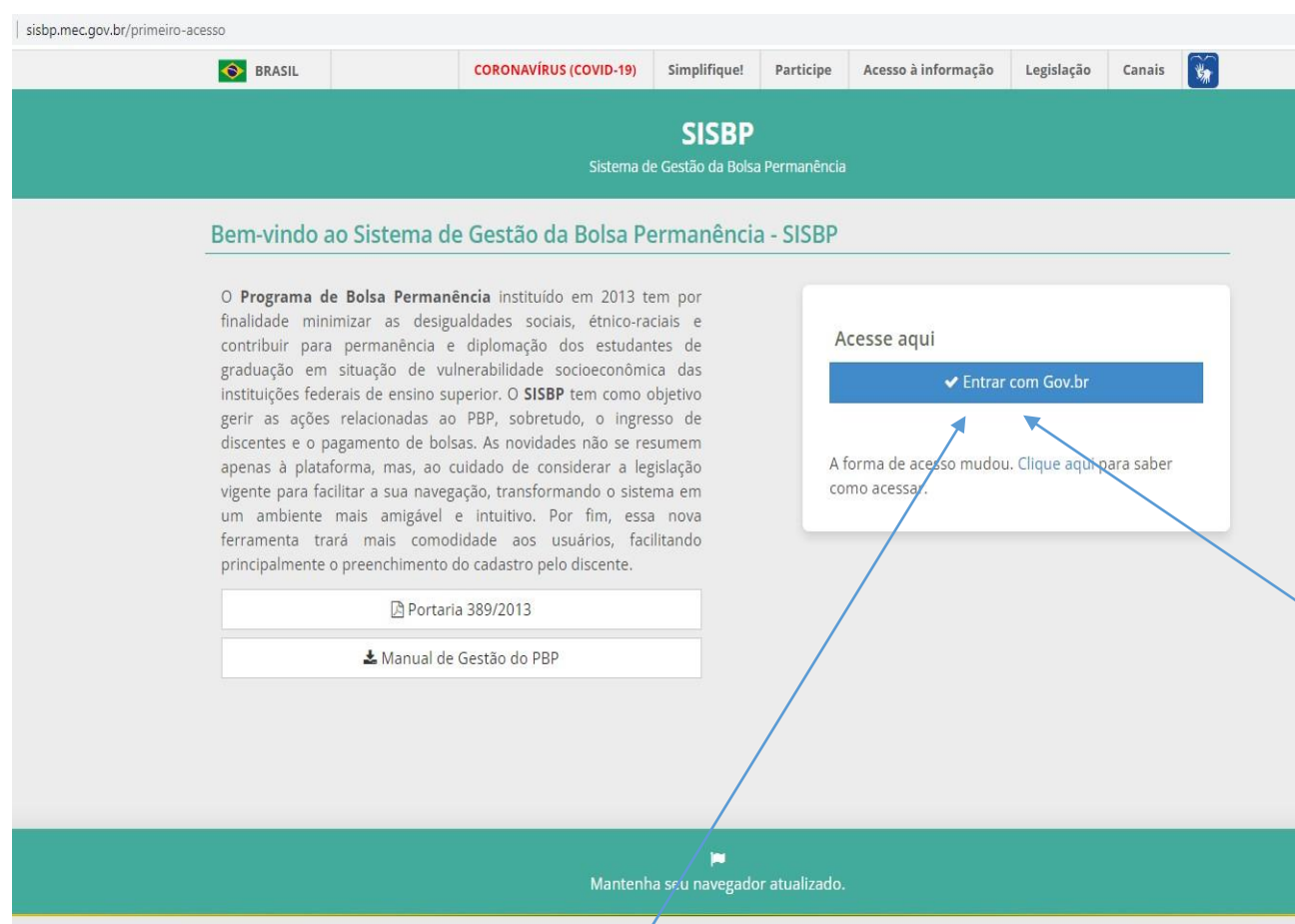
3ª Etapa: Acompanhar a inscrição no SIGAEST.

- Discente poderá ser deferido, ficar em pendência ou ser indeferido.

Atenção: Caso o resultado seja de PENDÊNCIA, deverá consultar o motivo que poderá ser:
Pendência documental: deverá anexar o documento solicitado ou **Pendência na inscrição:** deverá corrigir dados (informações) da inscrição.

PASSO A PASSO PARA INSCRIÇÃO NO SISBP

1º - PASSO – Acessar a tela inicial do SISBP (<http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>)

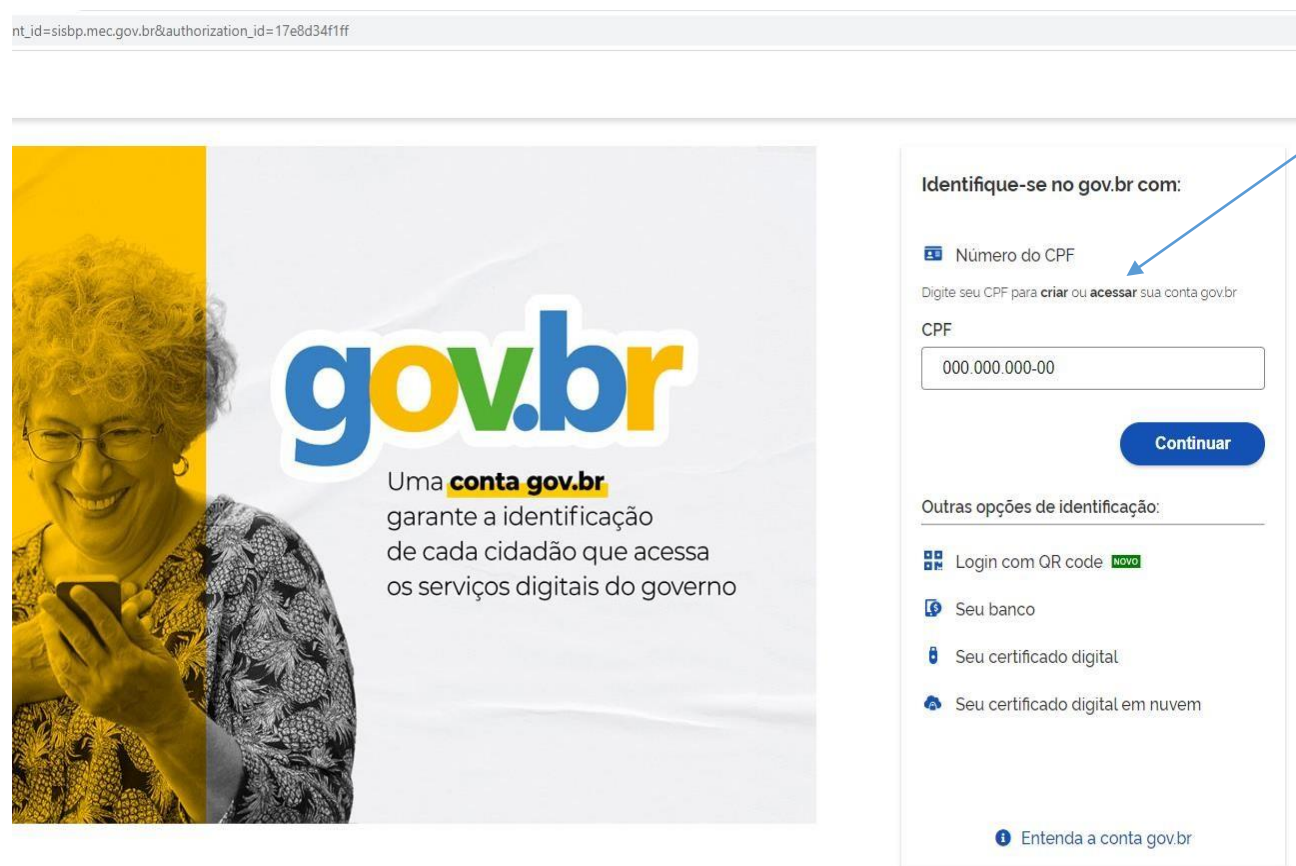


1º PASSO: Discente deverá acessar o Sistema de Gestão da Bolsa Permanência – SISBP (<http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>).

A tela contém informações iniciais sobre o Programa Bolsa Permanência, sendo disponibilizado a Portaria que regulamenta o Programa (Port. 389/2013) e o Manual de Gestão do PBP/MEC.

Aperte no botão azul para realizar login no SISBP.

2º - PASSO – Após Cliclar em “Acesse aqui – botão azul”, o discente deverá inserir CPF e senha (caso tenha cadastro) ou criar uma conta.



2º PASSO: Discente deverá fazer login no SISBP inserindo CPF e SENHA. Caso não tenha cadastro (gov.br) deverá seguir as informações contidas no site e criar o cadastro inicial para acessar o SISBP pela 1ª vez.

Atenção: é importante que o(a) discente anote a informação referente a sua senha, pois, precisará inserir os dados (CPF e SENHA) todas as vezes que acessar o SISBP.

3º - PASSO – Indicar o tipo de cadastro (DISCENTE).

Solicitação do Cadastro

Pró-reitor

Discente

Período para inscrições: de 03 a 30 de junho de 2023

Prosseguir

3º - PASSO – Indicar o tipo de cadastro (Marcar a opção **DISCENTE**), e em seguida clicar em prosseguir.

Atenção: o cadastro só pode ser realizado no período de 03 a 30 de junho de 2023.

4º - PASSO – Realizar preenchimento de dados cadastrais (informações pessoais e de endereço).

Solicitação do Cadastro - Discente

ARLETE
CPF:
E-mail:

Dados Básicos

Data de Nascimento * Sexo * Nome da Mãe *

RG * Órgão Expedidor * UF do Órgão Expedidor * Data de Expedição *

Telefone Principal * Telefone Alternativo * Telefone Celular *

País de Nascimento * UF de Nascimento * Cidade de Nascimento *

Email *

Endereço

CEP * Logradouro * Número *

UF * Cidade * Bairro * Complemento

Prosseguir Voltar

4º - PASSO – Realizar preenchimento de dados cadastrais (RG, Telefone, dados sobre nascimento e email). É importante ressaltar que dados referentes ao NOME e CPF do(a) discente são preenchidos automaticamente pelo próprio sistema e não podem ser editados pelo discente no SISBP.

- Sugere-se que o e-mail cadastrado esteja em nome do(a) discente.

- Dados referente ao RG (número e data de expedição) deverão estar conforme consta no documento.

Atenção: No campo “ENDEREÇO” o(a) discente deverá fazer referência ao seu endereço de origem (Quilombo ou Aldeia).

- Para as comunidades que não possuem CEP, deverá ser informado o CEP geral da cidade.

Feito isso, clicar em “PROSSEGUIR”.

5º - PASSO – Realizar preenchimento de dados acadêmicos e apresentar documentos comprobatórios.

Solicitação do Cadastro - Discente

ARLETE
CPF:
E-mail:

Dados Institucionais

Selecione uma IES *
34.621.748/0001-23 - UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - Belém/PA

Local de oferta *
Selecione

Curso *
Selecione

Dados pessoais

Etnia *
Selecione

Ano de conclusão do ensino médio *
Selecione

Termo de Compromisso do Bolsista *
Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado
pdf, jpg e png max(2MB)

Autodeclaração do Candidato *
Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado
pdf, jpg e png max(2MB)

Declaração da Comunidade do Candidato - Comprovação de Pertencimento Étnico *
Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado
pdf, jpg e png max(2MB)

Declaração da FUNAI - Comprovação de Residência do Candidato em Comunidade Indígena *
Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado
pdf, jpg e png max(2MB)

Declaração da F.PALMARES - Comprovação de Residência do Candidato em Comunidade Quilombola *
Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado
pdf, jpg e png max(2MB)

Dados Bancários

UF *
Selecione

Município *
Selecione

Agência *
Selecione
Somente agências do Banco do Brasil indicadas pelo FNDE

Prosseguir Voltar

4º - PASSO – Realizar preenchimento de dados acadêmicos:

- **No campo** "Selecione uma IES", informar: UFPA – Universidade Federal do Pará.

- **No campo** "Local de Oferta", informar o Campus o qual é vinculado (Campus de Abaetetuba, Bragança, Altamira e etc). É importante destacar que os alunos vinculados ao Campus de Belém devem clicar em "Cidade Universitária José da Silveira Neto – Rua Augusto Correa".

- **No campo** "Curso", informar o curso que está matriculado.

Discente deverá ter atenção para não informar o Local de oferta e o curso errado.

- **No campo** "Etnia", informar sua condição de pertencimento étnico: se Quilombola ou Indígena.

- **No campo** "Ano de Conclusão do Ensino Médio", informar o ano que concluiu o Ensino Médio (2017, 2018, 2019, 2020...)

Nestes campos, o(a) discente deverá enviar documentos comprobatórios:

- Termo de compromisso
- Autodeclaração
- Declaração de Pertencimento Étnico
- Declaração de Pertencimento Étnico e Residência ou Declaração emitida pela FUNAI (p/ discentes Indígenas)

ATENÇÃO:

- Devem ser utilizados preferencialmente os modelos de Declarações disponíveis no site da SAEST. Os documentos foram atualizados no site em maio de 2023.
- Os documentos devem estar devidamente datados e assinados (**ANO 2023**).
- Os documentos não podem estar **rasurados**.
- As Declarações de Pertencimento Étnico e de Pertencimento Étnico e Residência devem estar com **CARIMBOS** das associações.
- **NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAR OS DOCUMENTOS EM CARTÓRIO.**

- **No campo** "Dados Bancários", informar o estado, município e agência na qual pretende receber a 1ª parcela da Bolsa e solicitar o cartão de benefício. Sugere-se que o(a) discente escolha uma agência de fácil acesso.

Feito isso, clicar em "PROSSEGUIR".

6º - PASSO – Realizar preenchimento de questionário socioeconômico e cultural.

Questionário

1. Qual o seu estado civil? *

- A) Solteiro(a).
- B) Casado(a).
- C) Separado(a) judicialmente/divorciado(a).
- D) Viúvo(a).
- E) Outro.

2. Como você se considera? *

- A) Branco(a).
- B) Negro(a).
- C) Pardo(a)/mulato(a).
- D) Amarelo(a) (de origem oriental).
- E) Indígena ou de origem indígena.

3. Qual a sua nacionalidade? *

- A) Brasileira.
- B) Brasileira naturalizada.
- C) Estrangeira.

23. Qual o principal motivo para você ter escolhido este curso? [pode escolher mais de uma opção] *

- A) Inserção no mercado de trabalho.
- B) Influência familiar.
- C) Valorização profissional.
- D) Prestígio Social.
- E) Vocação.
- F) Oferecido na modalidade a distância.
- G) Baixa concorrência para ingresso.
- H) Outro motivo.

24. Qual a modalidade escolhida por você para ingresso na sua instituição? *

- A) Ampla concorrência.
- B) Lei de cotas.
- C) Ações Afirmativas Próprias.

25. Seu ingresso no curso de graduação se deu por meio de políticas de ação afirmativa ou inclusão social? *

- A) Não.
- B) Sim, por critério étnico-racial.
- C) Sim, por critério de renda.
- D) Sim, por ter estudado em escola pública ou particular com bolsa de estudos.
- E) Sim, por sistema que combina dois ou mais critérios anteriores.
- F) Sim, por sistema diferente dos anteriores.

Concluir

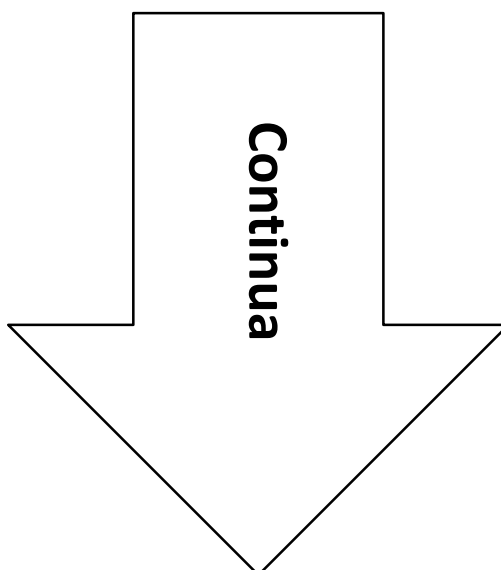
Voltar

6º - PASSO – Realizar preenchimento de questionário socioeconômico e cultural.

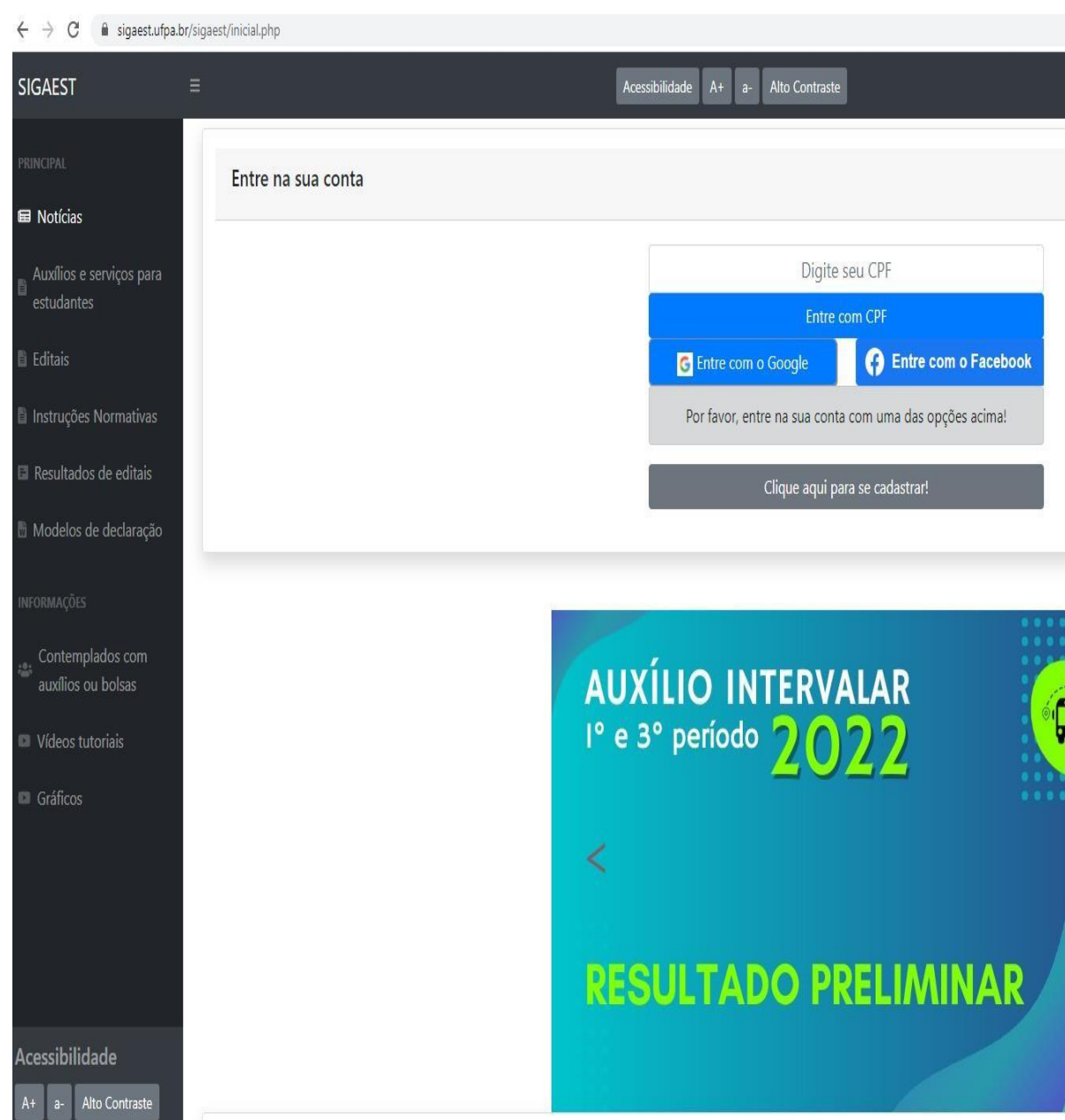
Atenção: O questionário é composto por 25 perguntas, as quais, o(a) discente deverá responder. Só é possível finalizar a inscrição no Programa Bolsa Permanência mediante finalização do questionário.

Feito isso, clicar em “CONCLUIR”.

É importante ressaltar que após a finalização do cadastro no SISBP, o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAEST e apresentar novamente os documentos comprobatórios, bem como RG, CPF, atestado de matrícula e histórico acadêmico atualizado.



Após a finalização da inscrição no SISBP, o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAEST:



ORIENTAÇÕES SOBRE O SIGAEST:

O(A) discente deverá acessar sua conta no SIGAEST (sigaest.ufpa.br) inserindo o CPF e Senha (Caso não possua, deverá realizar a criação da conta, conforme será orientado pelo próprio sistema).

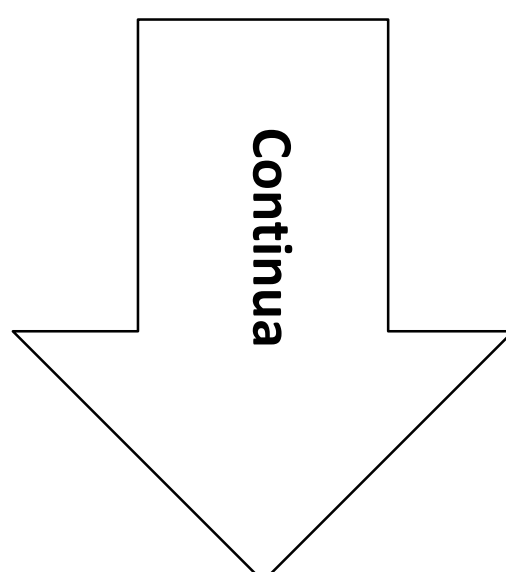
Após o login no sistema, deverá acessar:

Inscrições Abertas > Programa Bolsa MEC - PBP / 2023 > Clicar em “Iniciar inscrição” > Solicitar Nova Inscrição Programa Bolsa Permanência PBP- MEC / 2023> Preencher o questionário > Enviar Documentos > Concluir Minha Inscrição e Enviar para Análise.

NO SIGAEST o(a) discente deverá enviar os seguintes documentos:

- **Termo de compromisso** (Mesmo doc. enviado no SISBP).
- **Autodeclaração** (Mesmo doc. enviado no SISBP).
- **Declaração de Pertencimento Étnico** (Mesmo doc. enviado no SISBP).
- **Declaração de Pertencimento Étnico e Residência OU Declaração emitida pela FUNAI p/ discentes Indígenas** (Mesmo doc. enviado no SISBP).
- **RG** (somente aluno)
- **CPF** (somente aluno)
- **Atestado de matrícula** (atualizado).
- **Histórico Acadêmico** (atualizado).

NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAR OS DOCUMENTOS EM CARTÓRIO.



MODELOS DE DOCUMENTOS

AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO – ESTUDANTE QUILOMBOLA

Eu João da Silva,
CPF nº 000.000.000-00, declaro, sob as penas da Lei e para fins de
inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, que sou
quilombola pertencente ao Quilombo Médio Itacuruçá
e resido na Comunidade Quilombola Médio Itacuruçá,
localizada no Município Abaetetuba, Estado
Pará.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas
no presente documento, poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além
do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos
indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Abaetetuba-Pará, 24 de janeiro de 2022

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

João da Silva

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO - ESTUDANTE INDÍGENA

Eu Maria da Silva,
CPF nº 000.000.000-00, declaro, sob as penas da Lei e para fins de
inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, que sou
indígena pertencente ao povo indígena Guajajara e
resido na comunidade indígena Aldeia Bacurizinho,
localizada no município Grajaú, Estado
Maranhão.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas
no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do
cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos
indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Grajaú - Maranhão, 24 de janeiro de 2022.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

Maria da Silva

Assinatura

OBSERVAÇÕES SOBRE A AUTODECLARAÇÃO QUILOMBOLA

Obs1: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo
(**não pode ser abreviado**).

Obs2: O número do CPF deverá estar de acordo com que
consta no documento oficial.

Obs3: No item “**pertence ao Quilombo**”
deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de
acordo com o exemplo ao lado.

Obs4: No item “**resido na Comunidade Quilombola**”
deverá ser indicado o nome da
Comunidade, de acordo com o exemplo ao lado.

Atenção: deve ser informado o mesmo nome da Comunidade
Quilombola nos dois itens. **Os nomes não podem ser
diferentes.**

Obs5: No item “**Local e data**” devem ser informados o
município e o estado onde está localizada a comunidade
quilombola, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de
acordo com o exemplo ao lado.

Obs6: No item “**Assinatura**” deve constar o nome completo
do(a) discente (**o nome NÃO pode ser abreviado e NÃO será
aceita assinatura digitalizada**).

É importante ressaltar que nenhum item do documento

OBSERVAÇÕES SOBRE A AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Obs1: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo
(**não pode ser abreviado**).

Obs2: O número do CPF deverá estar de acordo com que
consta no documento oficial.

Obs3: No item “**pertence ao Povo Indígena**”
deverá ser indicado o nome do Povo
Indígena, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs4: No item “**resido na Comunidade Indígena**”
deverá ser indicado o nome da
Comunidade/Aldeia, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs5: No item “**Local e data**” devem ser informados o
município e o estado onde está localizada a
Comunidade/Aldeia, devendo ser incluída a data (dia, mês e
ano), de acordo com o exemplo ao lado.

Obs6: No item “**Assinatura**” deve constar o nome completo
do(a) discente (**o nome NÃO pode ser abreviado e NÃO será
aceita assinatura digitalizada**).

É importante ressaltar que nenhum item do documento
pode estar rasurado, riscado ou com corretivo.

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo Médio Itacuruçá (nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, item 2, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante João da Silva (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o nº 000.000.000-00, é quilombola pertencente ao Quilombo Médio Itacuruçá (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município Abaetetuba, Estado Pará.

Declararam ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Abaetetuba-Pará, 24 de janeiro de 2023

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: Dora Freitas
CPF: 000.000.000-00
RG: 0000000
Assinatura: Dora Freitas

LIDERANÇA 2

Nome completo: Paulo Ramos
CPF: 000.000.000-00
RG: 0000000
Assinatura: Paulo Ramos

LIDERANÇA 3

Nome completo: Jaciniel Gomes
CPF: 000.000.000-00
RG: 0000000
Assinatura: Jaciniel Gomes

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação da condição de estudante quilombola.
Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

OBSERVAÇÕES SOBRE A DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (QUILOMBOLA)

Obs1: No item "As Lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs2: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (não pode ser abreviado).

Obs3: O número do CPF deverá estar de acordo com que consta no documento oficial.

Obs4: No item "é quilombola pertencente ao Quilombo _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de acordo com o exemplo ao lado.

Atenção: deve ser informado o mesmo nome da Comunidade Quilombola nos dois itens. **Os nomes não podem ser diferentes.**

Obs5: No item "Local e data" devem ser informados o município e o estado onde está localizada a comunidade quilombola, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

Obs6: Nos itens "LIDERANÇA 1/2/3" deve constar o nome completo, o CPF, o RG e a Assinatura da respectiva Liderança.

- A Declaração de Pertencimento Étnico deve estar com **CARIMBO** da Associação/Lideranças.

É importante ressaltar que nenhum item do documento pode estar rasurado, riscado ou com corretivo. NÃO será aceita assinatura digitalizada.

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena Guajajara (nome do povo indígena), declaram, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, item 2, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante Maria da Silva (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o nº 000.000.000-00, é indígena pertencente ao Povo Guajajara (nome do Povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município Grajaú, Estado Maranhão.

Declararam ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Grajaú - Maranhão, 24 de janeiro de 2023

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: Joana Santos
CPF: 000.000.000-00
RG: 00000000-0
Assinatura: Joana Santos

LIDERANÇA 2

Nome completo: Roberto Souza
CPF: 000.000.000-00
RG: 000000000-0
Assinatura: Roberto Souza

LIDERANÇA 3

Nome completo: Miguel Pereira
CPF: 000.000.000-00
RG: 00000000-0
Assinatura: Miguel Pereira

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante indígena.
Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

OBSERVAÇÕES SOBRE A DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (INDÍGENA)

Obs1: No item "As Lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____" deverá ser indicado o nome da Povo Indígena, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs2: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (não pode ser abreviado).

Obs3: O número do CPF deverá estar de acordo com que consta no documento oficial.

Obs4: No item "é indígena pertencente ao Povo Indígena _____" deverá ser indicado o nome do Povo Indígena, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs5: No item "Local e data" devem ser informados o município e o estado onde está localizada a comunidade quilombola, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

Obs6: Nos itens "LIDERANÇA 1/2/3" deve constar o nome completo, o CPF, o RG e a Assinatura da respectiva Liderança.

- A Declaração de Pertencimento Étnico deve estar com **CARIMBO** da Associação/Lideranças.

É importante ressaltar que nenhum item do documento pode estar rasurado, riscado ou com corretivo. NÃO será aceita assinatura digitalizada.

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo Médio Itacuruçá (nome do Quilombo), declaram, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, itens 2 e 4, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante João da Silva (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o nº 000.000.000-00, é quilombola pertencente ao Quilombo Médio Itacuruçá (nome do quilombo ao qual pertence) e reside na comunidade quilombola Médio Itacuruçá (nome da comunidade quilombola onde reside), localizada no município Abaetetuba Estado Pará.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Abaetetuba-Pará, 24 de janeiro de 2023
Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: Dora Freitas
CPF: 000.000.000-00
RG: 00000000
Assinatura: Dora Freitas

LIDERANÇA 2

Nome completo: Paulo Ramos
CPF: 000.000.000-00
RG: 00000000
Assinatura: Paulo Ramos

LIDERANÇA 3

Nome completo: Jacínil Gomes
CPF: 000.000.000-00
RG: 00000000
Assinatura: Jacínil Gomes

Obs 1: Esta declaração conjunta, de comprovação de condição e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a F. Palmares não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade quilombola, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade quilombola ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente. **Obs 2:** Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

OBSERVAÇÕES SOBRE A DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E RESIDÊNCIA (QUILOMBOLA)

Obs1: No item "As Lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs2: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (não pode ser abreviado).

Obs3: O número do CPF deverá estar de acordo com que consta no documento oficial.

Obs4: No item "é quilombola pertencente ao Quilombo _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs5: No item "e reside na Comunidade Quilombola _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de acordo com o exemplo ao lado.

Atenção: deve ser informado o mesmo nome da Comunidade Quilombola nos três itens. **Os nomes não podem ser diferentes.**

Obs6: No item "Local e data" devem ser informados o município e o estado onde está localizada a comunidade quilombola, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

Obs7: Nos itens "LIDERANÇA 1/2/3" deve constar o nome completo, o CPF, o RG e a Assinatura da respectiva Liderança.

- A Declaração de Pertencimento Étnico e Residência deve estar com **CARIMBO** da Associação/Lideranças.

É importante ressaltar que nenhum item do documento pode estar rasurado, riscado ou com corretivo. **NÃO** será aceita assinatura digitalizada.

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena Guajajara (nome do povo indígena), declaram, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, itens 2 e 3, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante Maria da Silva (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o nº 000.000.000-00 é indígena pertencente ao Povo Guajajara (nome do Povo indígena ao qual pertence) e reside na comunidade indígena Aldeia Bacurizinho (nome da comunidade indígena onde reside), localizada no município Grajaú Estado Maranhão.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Grajaú - Maranhão, 24 de janeiro de 2023
Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: Joana Santos
CPF: 000.000.000-00
RG: 00000000-0
Assinatura: Joana Santos

LIDERANÇA 2

Nome completo: Roberto Souza
CPF: 000.000.000-00
RG: 000000000-0
Assinatura: Roberto Souza

LIDERANÇA 3

Nome completo: Miguel Pereira
CPF: 000.000.000-00
RG: 00000000-0
Assinatura: Miguel Pereira

Obs 1: Esta declaração conjunta, de etnia e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a F. Palmares não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade indígena, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade indígena ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente. **Obs 2:** Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo da CNPJ da entidade a qual representa.

OBSERVAÇÕES SOBRE A DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E RESIDÊNCIA (INDÍGENA)

Obs1: No item "As Lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____" deverá ser indicado o nome da Povo Indígena, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs2: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (não pode ser abreviado).

Obs3: O número do CPF deverá estar de acordo com que consta no documento oficial.

Obs4: No item "é indígena pertencente ao Povo Indígena _____" deverá ser indicado o nome do Povo Indígena, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs5: No item "e reside na Comunidade Indígena _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Indígena, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs6: No item "Local e data" devem ser informados o município e o estado onde está localizada a comunidade quilombola, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

Obs6: Nos itens "LIDERANÇA 1/2/3" deve constar o nome completo, o CPF, o RG e a Assinatura da respectiva Liderança.

- A Declaração de Pertencimento Étnico e Residência deve estar com **CARIMBO** da Associação/Lideranças.

É importante ressaltar que nenhum item do documento pode estar rasurado, riscado ou com corretivo. **NÃO** será aceita assinatura digitalizada.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Declaro para os devidos fins que eu,

João da Silva

Brasileiro (nacionalidade), domiciliado em
Comunidade Quilombola Médio Itacuruçá
 (endereço), 00000-000 (CEP), detentor do Registro Geral
00000000 (nº do RG), do Cadastro de Pessoa Física nº
000.000.000-00 (nº do CPF), filho de
Arlete Silva (nome da mãe), aluno(a)
 devidamente matriculado(a) no curso Pedagogia

(nome do Curso de Graduação) e matriculado sob o número
000000000 (nº da matrícula), em nível de graduação da
Universidade Federal do Pará (nome da Universidade
 Federal ou Instituto Federal), tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de
 bolsista do Programa de Bolsa Permanência, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a
 respeitar todas as condições previstas na Portaria de criação do Programa e das demais
 normas que venham a substituir ou complementar a legislação vigente e DECLARO que:

I – Não ultrapasso dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que
 estou matriculado para me diplomar;

II – Responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas,
 inclusive no âmbito do sistema de informação do programa e AUTORIZO o FNDE a
 bloquear ou estornar valores creditados em minha conta-benefício, mediante solicitação
 direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes,
 nas seguintes situações:

- 1) ocorrência de depósitos indevidos;
- 2) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- 3) constatação de irregularidades na comprovação do meu desempenho acadêmico;
- 4) constatação de incorreções nas minhas informações cadastrais como bolsista.

OBRIGO-ME ainda a, no caso de inexistência de saldo suficiente na conta-benefício e
 não havendo pagamentos futuros a serem efetuados, restituir ao FNDE, no prazo de 15
 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação, os valores creditados
 indevidamente ou objeto de irregularidade constatada.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo (a)
 bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos
 recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a
 impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao
 Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do (a) bolsista: João da Silva
 Local e data: Abaetetuba - Pará, 24 de janeiro de 2023

OBSERVAÇÕES SOBRE O TERMO DE COMPROMISSO
QUILOMBOLA

Obs1: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (não pode ser abreviado).

Obs2: No item “domiciliado em” _____” deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs3: Deverá ser informado o CEP da Comunidade Quilombola. Para as comunidades que não possuem CEP, deverá ser informado o CEP geral da cidade.

Obs4: O número do CPF deverá estar de acordo com que consta no documento oficial.

Obs5: No item “filho de _____” deverá ser informado o nome da Mãe do(a) discente (não pode ser abreviado).

Obs6: No item “em nível de graduação da _____” deverá ser informado: Universidade Federal do Pará, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs7: No item “Assinatura do Bolsista” deve constar o nome completo do(a) discente (o nome NÃO pode ser abreviado e NÃO será aceita assinatura digitalizada).

Obs8: No item “Local e data” devem ser informados o município e o estado onde está localizada a comunidade quilombola, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

É importante ressaltar que nenhum item do documento pode estar rasurado, riscado ou com corretivo.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Declaro para os devidos fins que eu,

Maria da Silva

Brasileira (nacionalidade), domiciliado em
Aldeia Bacurizinho
 (endereço), 00000-000 (CEP), detentor do Registro Geral
00000000-0 (nº do RG), do Cadastro de Pessoa Física nº
000.000.000-00 (nº do CPF), filho de
Lúcia Silva (nome da mãe), aluno(a)
 devidamente matriculado(a) no curso Fisioterapia

(nome do Curso de Graduação) e matriculado sob o número
000000000 (nº da matrícula), em nível de graduação da
Universidade Federal do Pará (nome da Universidade
 Federal ou Instituto Federal), tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de
 bolsista do Programa de Bolsa Permanência, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a
 respeitar todas as condições previstas na Portaria de criação do Programa e das demais
 normas que venham a substituir ou complementar a legislação vigente e DECLARO que:

I – Não ultrapasso dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que
 estou matriculado para me diplomar;

II – Responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas,
 inclusive no âmbito do sistema de informação do programa e AUTORIZO o FNDE a
 bloquear ou estornar valores creditados em minha conta-benefício, mediante solicitação
 direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes,
 nas seguintes situações:

- 1) ocorrência de depósitos indevidos;
- 2) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- 3) constatação de irregularidades na comprovação do meu desempenho acadêmico;
- 4) constatação de incorreções nas minhas informações cadastrais como bolsista.

OBRIGO-ME ainda a, no caso de inexistência de saldo suficiente na conta-benefício e
 não havendo pagamentos futuros a serem efetuados, restituir ao FNDE, no prazo de 15
 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação, os valores creditados
 indevidamente ou objeto de irregularidade constatada.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo (a)
 bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos
 recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a
 impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao
 Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do (a) bolsista: Maria da Silva
 Local e data: Grajau - Maranhão, 24 de janeiro de 2023

OBSERVAÇÕES SOBRE O TERMO DE COMPROMISSO
INDÍGENA

Obs1: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (não pode ser abreviado).

Obs2: No item “domiciliado em” _____” deverá ser indicado o nome da Comunidade Indígena/Aldeia, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs3: Deverá ser informado o CEP da Comunidade Indígena/Aldeia. Para as comunidades que não possuem CEP, deverá ser informado o CEP geral da cidade.

Obs4: O número do CPF deverá estar de acordo com que consta no documento oficial.

Obs5: No item “filho de _____” deverá ser informado o nome da Mãe do(a) discente (não pode ser abreviado).

Obs6: No item “em nível de graduação da _____” deverá ser informado: Universidade Federal do Pará, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs7: No item “Assinatura do Bolsista” deve constar o nome completo do(a) discente (o nome NÃO pode ser abreviado e NÃO será aceita assinatura digitalizada).

Obs8: No item “Local e data” devem ser informados o município e o estado onde está localizada a Comunidade Indígena/Aldeia, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

É importante ressaltar que nenhum item do documento pode estar rasurado, riscado ou com corretivo.